



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

ATA Nº 26/2022 DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 21 DE JUNHO DE 2022.

PRESIDENTE: **José Maria Ferreira**

VICE-PRESIDENTE: **Odinei José Rebonatto**

1º SECRETÁRIO: **Gerson Sidnei Koch**

2º SECRETARIO: **Evandro Pagliarin**

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, na sétima sessão Extraordinária, presidida pelo vereador **José Maria Ferreira**, se fizeram presentes os Vereadores; **Evandro Pagliarin, Gerson Sidnei Koch, Moacir Antônio da Costa e Silva, Nilvete Lurdes Machado, Odinei José Rebonatto, Rodrigo Dalmolin, Sergio Roberto Priamo e Valdir Antônio Martendal**. Deu-se então ao início da sessão as 12:06 horas (doze horas e seis minutos) e o Presidente cumprimenta a todos e explana; Temos para a **Ordem do Dia** de Hoje, em **SEGUNDA VOTAÇÃO** o **Projeto de Lei Nº 08/2022** de autoria do Executivo Municipal que altera carga horária semanal do Cargo de Provisão Efetivo de Advogado 20 h (vinte horas), em discussão o Projeto nenhum vereador se manifestou, em votação o **Projeto de Lei Nº 08/2022** de autoria do Executivo Municipal foi **aprovado** por todos os Vereadores, exceto o Vereador Sergio Roberto Priamo que votou **Contrário** ao Projeto. Em **SEGUNDA VOTAÇÃO** o **Projeto de Lei Nº 23/2022** de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre o investimento em sistema fotovoltaico a ser instalado no clube de idosos do Município, e dá outras providências, em discussão o Projeto nenhum Vereador se manifestou, em votação **Projeto de Lei Nº 23/2022** de autoria do Executivo Municipal foi **aprovado** por todos os Vereadores. Em **SEGUNDA VOTAÇÃO** o **Projeto de Lei Nº 24/2022** de autoria do Executivo Municipal que inclui no Anexo IV da Lei Municipal 924/2020, novo Dimensionamento de Via Municipal, e dá outras providências, em discussão o Projeto nenhum Vereador se manifestou, em votação **Projeto de Lei Nº 24/2022** de autoria do



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

Executivo Municipal foi **aprovado** por todos os Vereadores. O Presidente não havendo mais, agradeceu a todos pela presença e encerrou os trabalhos às 12:10 horas (doze horas e dez minutos). Sendo assim eu Gerson Sidnei Koch lavrei a presente Ata, que, após aprovada pelos vereadores será assinada.

José Maria Ferreira
Presidente

Odinei José Rebonatto
Vice-Presidente

Gerson Koch
Primeiro Secretário

Evandro Pagliarin
Segundo Secretário

Moacir Antônio da Costa e Silva
Vereador

Nilvete L. Machado
Vereador

Rodrigo Dalmolin
Vereador

Sergio Roberto Prlamo
Vereador

Valdir A. Martendal
Vereador